

AVISO

Auxílios Económicos para o ano letivo 2020/2021

Informam-se os alunos interessados nos Auxílios Económicos (**Subsídios**), para o ano letivo 2020/2021 que, para efetuar a candidatura, o impresso encontra-se disponível na secretaria da escola e na página do Agrupamento de Escolas de Odemira em www.ae1odemira.edu.pt, ao qual deverão juntar a declaração da Segurança Social (abono de família), referenciando o escalão de abono de família ou da entidade processadora da renumeração, em caso de entidade pública.

De acordo com o Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Desp. Nº5296/2017, de 16 de junho, e 7255/2018 de 31/07/2018, o escalão de apoio em que cada agregado familiar se integra é o determinado pela Segurança Social ou pelo serviço processador do vencimento (trabalhador da Função Pública). Têm direito a beneficiar dos apoios os alunos cujo agregado familiar se integra nos 1.º, 2.º e 3.º escalões do abono de família.

Os alunos pertencentes a agregados familiares posicionados no 2º escalão do abono de família e que se encontrem há 3 ou mais meses em situação de desemprego, deverão, sempre que isso acontecer, apresentar a respetiva declaração comprovativa, passada pelo Centro de Emprego, para posterior posicionamento no escalão imediatamente superior.

Mais se informa que as candidaturas podem ser entregues, preferencialmente, para o email secretariaae1odemira@gmail.com ou presencialmente nos serviços administrativos com marcação prévia, até ao dia 1 de junho do corrente ano.

Odemira, 4 de maio de 2020


O Diretor
(José Alexandre Seno Luís)